



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X - Edição nº 01683 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE64664E9DF5CC6A4C15E8891A3251DB

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 053.
SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 149-2025.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO 157-2025.
- PORTARIAS Nº 118 À 226.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 057-2025.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058-2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159-2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



**TORNA SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 053/2025
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025 |
ANO X - EDIÇÃO N° 01674 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 009**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA, CONDUÇÃO E CONCLUSÃO DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO À CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO RESSARCIMENTO DE VALORES SUPORTADOS PELO MUNICÍPIO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DECORRENTES DA OMISSÃO NA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS (SIGTAP), COM ATUAÇÃO EM TODAS AS INSTÂNCIAS E NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **MARCOS INACIO ADVOGADOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:08.983.619/0001-75, em conformidade com o Artigo 74,III da Lei14.133/2021, com honorário de êxito exclusivo: 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico líquido efetivamente ingressado, ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 18 de setembro de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2025 ,PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO X - EDIÇÃO N° 01674 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 149/2025

Espécie: Contrato firmado com **MARCOS INACIO ADVOGADOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 08.983.619/0001-75, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA, CONDUÇÃO E CONCLUSÃO DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO À CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO RESSARCIMENTO DE VALORES SUPORTADOS PELO MUNICÍPIO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DECORRENTES DA OMISSÃO NA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS (SIGTAP), COM ATUAÇÃO EM TODAS AS INSTÂNCIAS E NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Amparo: Inexigibilidade de Licitação053/2025; Vigência:12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária:3.01.01; 2032; 3.3.90.35.00;1500; Valor: honorário de êxito exclusivo de 20% (vinte por cento), Assinatura:18/09/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o procedimento de contratação direta de licitação, nos termos do art 75, II do mesmo dispositivo, cujo objeto é Aquisição e entrega imediata de refrigeradores verticais frost free, destinados às unidades da Rede Pública de ensino de Terra Nova/BA diante de panes imprevisíveis e risco de perecimento de alimentos , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **SOFISTICASA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.121.091/0001-30, no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Terra Nova/BA, 15 de outubro de 2025

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
EMAIL:GOVERNOTERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD3E54748A67E9605F2A7A01B0C77581

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 157/2025

Espécie: Contrato firmado com de **SOFISTICASA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 11.121.091/0001-30, Objeto: Aquisição e entrega imediata de refrigeradores verticais frost free, destinados às unidades da Rede Pública de ensino de Terra Nova/BA diante de panes imprevisíveis e risco de perecimento de alimentos , Amparo: Dispensa de Licitação 040/2025; Vigência do contrato: 15/10/2025 a 15/11/2025; Cobertura Orçamentária:4.01.01;2056; 4.4.90.52.00; 1542; Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); Assinatura: 15/10/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
 3238-2098

PORTRARIA Nº 118 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
 Assiduidade a Servidora Pública
 Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARIA DELZA DOS SANTOS	1468	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	03/10/2025	01/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 119 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade ao Servidor Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
CARLOS ROBERTO SENA	440	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01/10/2025	31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA N° 120 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARLENE RAMOS FRANÇA	439	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01/10/2025	31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA Nº 121 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS INSERVÍVEIS DO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia dos bens móveis e imóveis declarados inservíveis para a Administração, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a abertura de processo administrativo destinado à realização de leilão público, visando à alienação de bens patrimoniais inservíveis ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Terra Nova-BA, incumbida de realizar a avaliação prévia e emitir laudo técnico dos bens móveis e imóveis a serem objeto de leilão público, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - VALDINEI COSTA SANTOS**, Matrícula nº 1255;
- II - ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula nº 33966;
- III - ELIENE NOGUEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 120.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

§ 1º. A Presidência da Comissão caberá ao primeiro servidor acima designado.

§ 2º. Em caso de necessidade, poderão ser convocados servidores técnicos ou profissionais habilitados para apoio à elaboração de laudos específicos, com emissão de ART/RRT, quando exigido.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – Proceder à vistoria dos bens patrimoniais declarados inservíveis;

II – Elaborar laudo de avaliação, indicando estado de conservação, valor de mercado e valor mínimo para leilão;

III – Fornecer subsídios técnicos ao processo licitatório na modalidade de leilão, garantindo transparência, economicidade e interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA N° 122 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
GESSINEIDE DE JESUS SANTOS	477	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06/10/025	04/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 123 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido, **JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1400778123, exonerado do cargo de Secretaria Municipal de Governo, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 124 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido, **VALDINEI COSTA SANTOS**, portador do RG nº 842352929, exonerado do cargo de Secretário Municipal de Educação, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 125 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GOVERNO,
DESTA
PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VALDINEI COSTA SANTOS**, portador do RG nº 842352929, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

PORTARIA N° 126 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DESTA
PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1400778123, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Educação, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 17 de outubro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA EDUCACIONAL PARA O GERENCIAMENTO E A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, VOLTADOS A ESTUDANTES DO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL., conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:03.795.071/0001-40, em conformidade com o Artigo 74,III ,f da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 1.009.282,62(um milhão,nove mil,duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 17 de outubro de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 058/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SÃO ROQUE, S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela **DILZA MARIA VITORIO DE AQUINO**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF:370.453.005-06, em conformidade com o Artigo 74, V da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 17 de outubro de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 159/2025

Espécie: Contrato firmado **DILZA MARIA VITORIO DE AQUINO**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF:370.453.005-06, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SÃO ROQUE, S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, Amparo: Inexigibilidade de Licitação 058/2025; Vigência:12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária:2.07.01; 2008; 3.3.90.36.00;1500.Valor global de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais), Assinatura:17/10/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito